



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.583, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.496/2020 - Diretrizes Orçamentárias 2021”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente, para inclusão de programa orçamentário para utilização dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Ministério da Cidadania, visando o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo

Hora: 15:30

Visto: [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL		Exercício: 2021	
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0016			
Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.00			
Objetivo Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade e eficácia todas as necessidades do setor.			
Justificativa Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	%	0,00	100,00
AÇÕES SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19	%	0,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CRAS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CREAS	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VANS - PROCESSO SEDS Nº 1885196/2019	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.934.533,86	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Genmap®
 GA101102
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL	Exercício: 2021
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código do Programa 0016	

Unidade Executora ADMINISTRACAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.01	
PROJETO: 1.052 AÇÕES SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$:	90.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.934.533,86
--	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	2.934.533,86
--------------------------------------	--------------